

2021

1º Trimestre

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
1º Trimestre de 2021
em números**

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 1º trimestre de 2021 em números.

Data: Abril de 2021.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

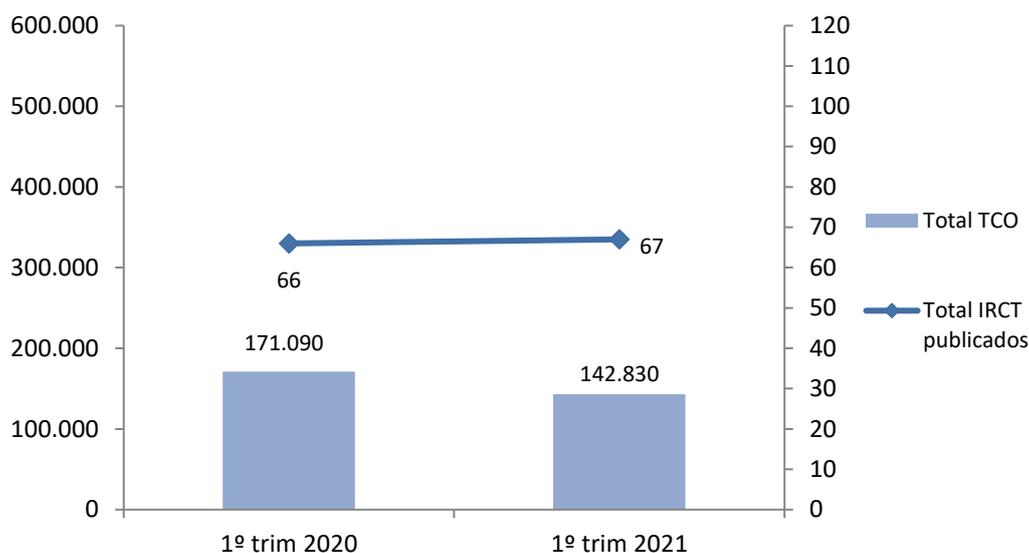
6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 1º trimestre 2021

No 1º trimestre de 2021 foram publicados **67** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor similar ao registado em período homólogo de 2020 (66 IRCT).

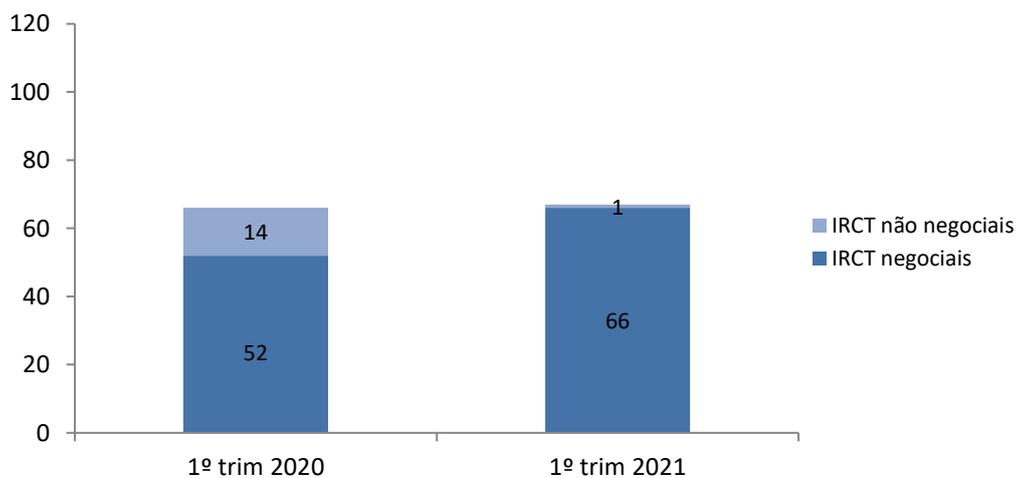
O maior número de IRCT publicados não se reflete no número de trabalhadores potencialmente abrangidos considerando que em 2021 se verifica um decréscimo dos TCO (-16,5%).

Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 1º trimestre de 2020 e 2021



Fonte: DGERT

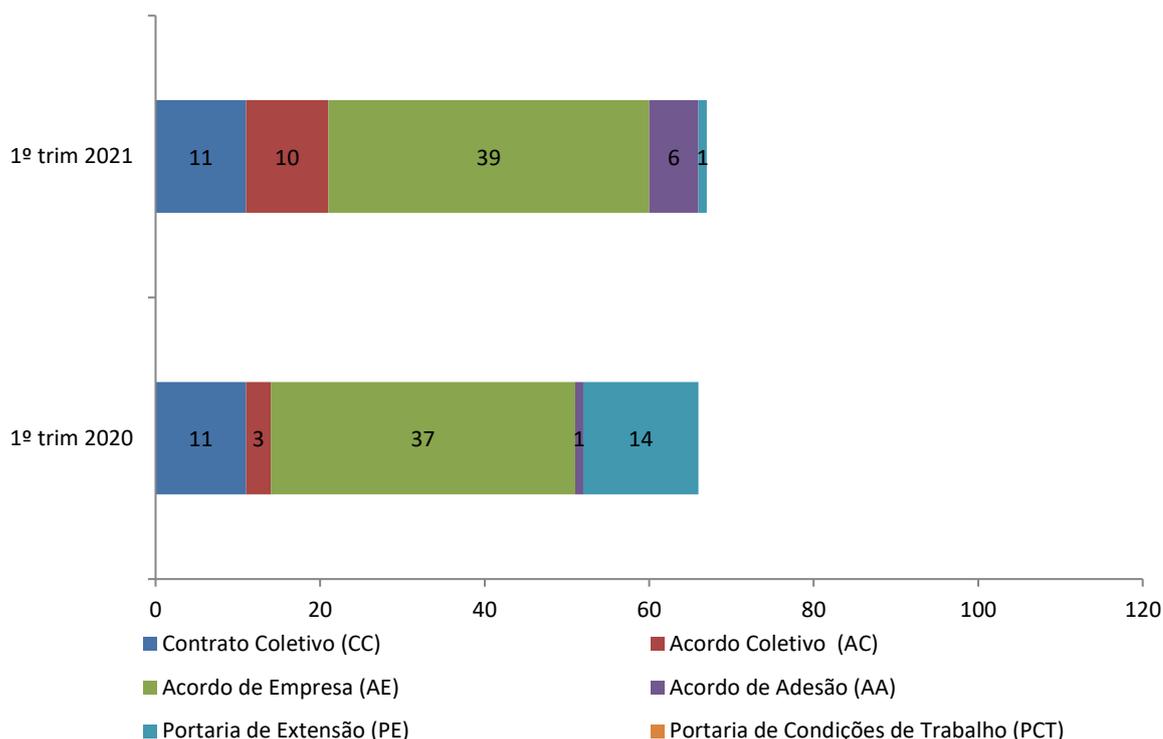
Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 1º trimestre de 2020 e 2021



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 62 são negociais (11 contratos coletivos, 39 acordos de empresa, 10 acordos coletivos e 6 acordos de adesão) e 1 não negociais (portaria de extensão). Os IRCT não negociais, no 1º trimestre de 2021, diminuíram substancialmente, mas os negociais ganharam visibilidade – representam 98,5% contra 79%, em 2020.

Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 1º trimestre de 2020 e 2021



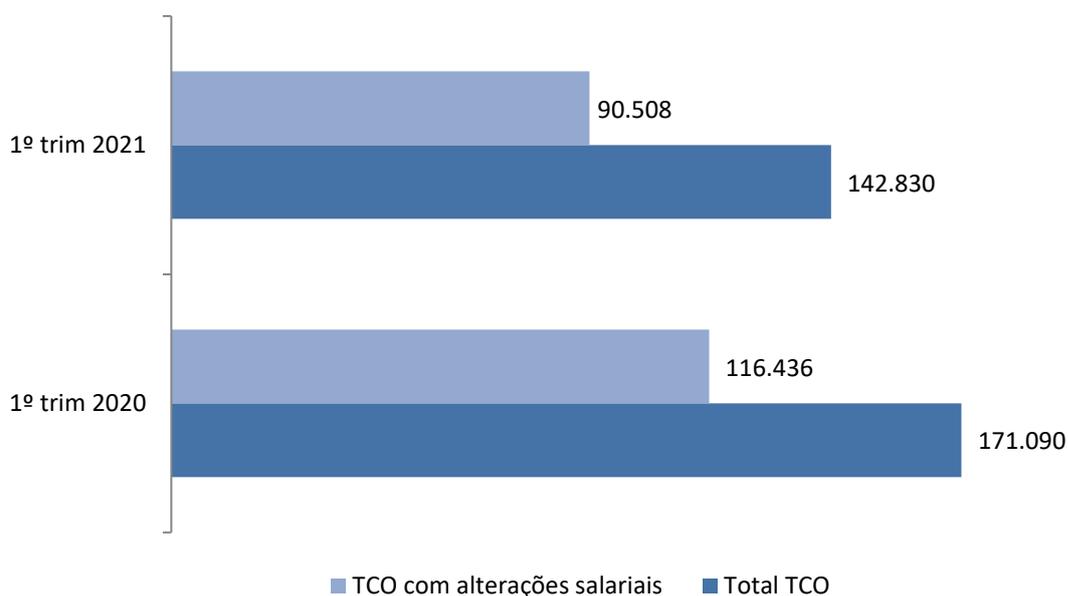
Fonte: DGERT

No 1º trimestre de 2021 registou-se na generalidade um aumento das convenções a nível das empresas (acréscimo de 5% nos AE e de 70% nos AC) e nos acordos de adesão. As PE registaram uma evolução inversa – decréscimo de 93% face ao período homólogo de 2020.

Os CC, com um número absoluto igual ao de 2020, sofreram de facto um ligeiro acréscimo face ao total de IRCT publicados – de 16% para 17%, em 2021.

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT e por alterações salariais diminuiu em 2021 – apenas 83,5% e 78%, respetivamente, dos valores atingidos no 1º trimestre de 2020.

Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 1º trimestre de 2020 e 2021



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais - 58%, seguido da “revisão global” (18%). Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções e as alterações não salariais e, considerando que a revisão global supõe também uma alteração salarial, no 1º trimestre de 2021, 77% dos IRCT são alterações salariais contra 72,5%, no 1º trimestre de 2020.

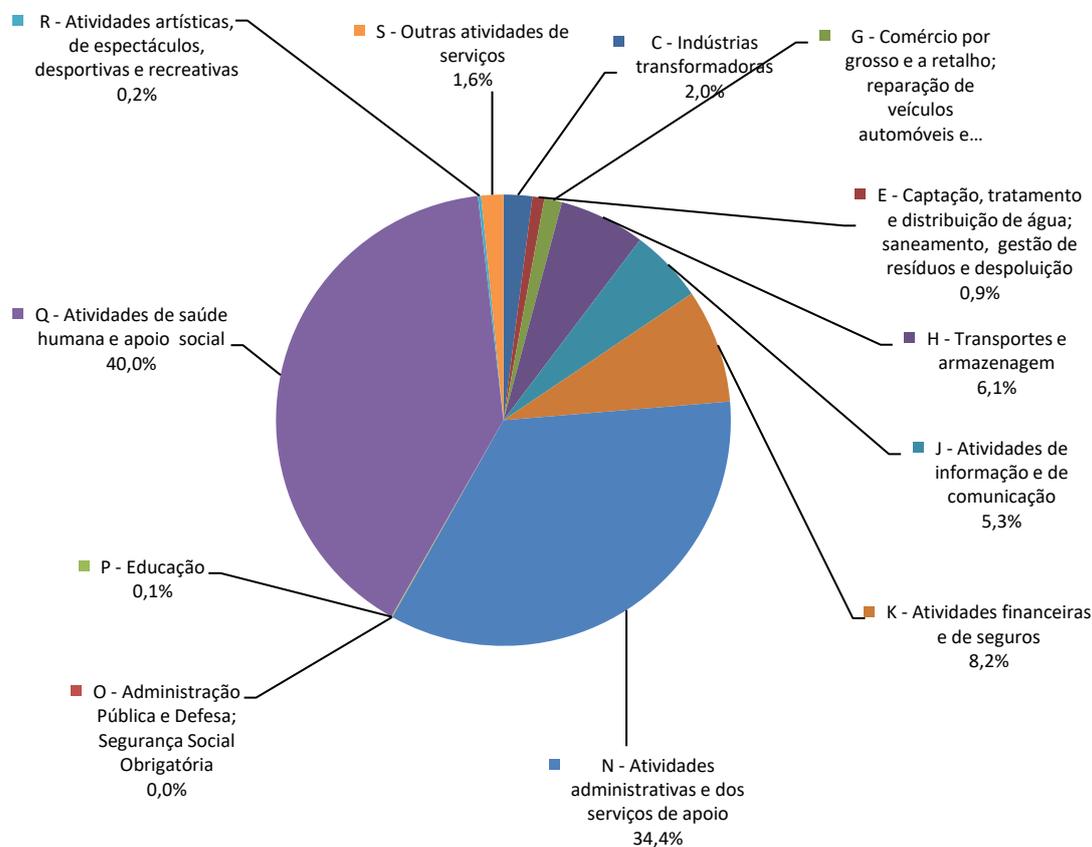
Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 1º trimestre de 2021

Tipo texto	Total
1ª Convenção	10
Revisão global	11
Alteração	3
Alteração/ texto consolidado	1
Alteração salarial	2
Alteração salarial e outra (s)	26
Alteração salarial e outra (s) c/ texto consolidado	7
Total	60

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 1º trimestre de 2021 (142.830) distribuem-se por diferentes setores de atividade, sendo que as Atividades de saúde humana e apoio social ocupam a posição dominante (40%), seguidas das Atividades administrativas e dos serviços de apoio (34,4%), das Atividades financeiras e seguros (8,2%) e do setor dos Transportes e armazenagem (6,1%). Os restantes setores têm uma representatividade diminuta, inclusive as Indústrias transformadoras (2%).

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 1º trimestre de 2021



Fonte: DGERT

Nos setores de atividade económica com mais peso no 1º trimestre de 2021, (vide quadro 2) verifica-se que os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (90.508 TCO) sendo 57.139 relativos ao setor das Atividades de saúde humana e apoio social.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 1º trimestre de 2021

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	90.508	23,2	2,4	1,5	1,0	2,3	2,1	0,2
C -Indústrias transformadoras	703	18	2,7	2,5	0,2	1,7	1,6	0,1
G -Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.800	13	1,7	1,4	0,3	1,5	1,3	0,3
H -Transportes e armazenagem	7.033	96	-4,5	-12,1	8,8	-1,8	-2,6	0,8
J -Atividades de informação e de comunicação	7.512	30	0,3	-0,6	0,9	0,1	-0,3	0,4
K -Atividades financeiras e de seguros	5.069	43	2,5	0,2	2,2	0,7	0,2	0,6
N -Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9.929	24	3,6	3,3	0,3	1,8	1,7	0,1
P -Educação	21	21	1,9	1,7	0,2	1,2	1,1	0,1
Q -Atividades de saúde humana e apoio social	57.139	12	3,3	3,2	0,1	3,3	3,2	0,1
R -Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	166	12	2,5	2,5	0,0	2,5	2,5	0,0
S -Outras atividades de serviços	1.136	21	4,9	4,5	0,4	2,8	2,6	0,2

Fonte: DGERT

A média da **variação intertabelas** nominal é de 2,4% e a deflacionada 1,5% e a **eficácia média** ponderada é de 23,2 meses.

A média da **variação anualizada** nominal é de 2,3% e a deflacionada de 2,1%.

O setor das Atividades de saúde humana e apoio social tem as variações médias anualizadas mais elevadas, seguindo-se as Outras Atividades de serviços e as Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas.

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 1º trimestre de 2021

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	59.820	3,3	3,2	0,1
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	20.596	4,3	4,2	0,1
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.699	1,5	1,2	0,3
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	36.543	2,8	2,7	0,1
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	166	2,5	2,5	0,0
K - Atividades financeiras e de seguros	82	1,7	2,2	-0,5
C - Indústrias transformadoras	248	1,7	1,4	0,3
H - Transportes e armazenagem	486	3,4	3,4	0,0

Fonte: DGERT

A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** situou-se em 3,3%. Estas convenções (com 59.820 TCO) abrangeram 42% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (142.830 TCO) e 66% dos trabalhadores que foram abrangidos pelas alterações salariais (90.508 TCO), o que significa que 30.688 TCO (34%) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses.

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 0,2% e para o total dos TCO cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia é de 0,1%.

**Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados,
por setor e atividade económica, no 1º trimestre de 2021**

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	IPC	Deflacionada (prev. M.F.)
TOTAL			90.508	2,4	2,3	0,2	0,9
C	Indústrias transformadoras	AE Verallia Portugal, SA e FEVICOM	241	1,8	1,2	0,0	-0,2
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	232	1,7	1,7	0,3	0,3
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	214	4,9	2,4	0,1	1,0
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	16	1,2	1,2	0,0	-0,2
		Total de C	703	2,7	1,7	0,1	0,3
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Lacticínios	101	4,4	2,2	0,1	0,8
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SITESE (químicos)	1.699	1,5	1,5	0,3	0,1
		Total de G	1.800	1,7	1,5	0,3	0,1
H	Transportes e armazenagem	CCT entre a Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o Sitemaq	360	20,3	1,9	1,0	0,5
		AE PTM Ibérica Unipessoal, Lda e STPA- Sindicato dos Trabalhadores do Porto de Aveiro	43	3,5	0,6	0,6	-0,8
		AE Portugalía - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos e SITAVA	64	-2,7	-0,2	0,8	-1,6
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SIMA e outros	1.095	-4,5	-0,9	0,7	-2,3
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SITEMA	757	-6,5	-1,3	0,7	-2,7
		AE TAP - Transportes Aéreos Portuguese, SA e o SE e outros	103	-15,0	-4,4	0,6	-5,7
		AE Portugalía-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	122	-17,3	-8,7	0,2	-10,0
		CC AOP - Associação Marítima Portuária (Sines) e Sinporsines	8	0,0	0,0	0,1	-1,4
		AE Portugalía - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, SA e o SNPVAC	172	-1,1	-0,3	0,6	-1,7
		AE Portugalía - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	18	-17,4	-8,4	0,2	-9,7
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SNPVAC	2.397	0,1	0,0	1,2	-1,4
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC	1.244	-18,9	-7,1	0,4	-8,4
		AE Ryanair e SPAC	164	-20,0	-16,3	0,2	-17,5
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	486	3,4	3,4	0,0	2,0
Total de H			7.033	-4,5	-1,8	0,8	-3,2

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
				IPC	IPC 2021 (prev. M.F.)		
J	Atividades de informação e de comunicação	AC MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e SINTTAV- e outros	7.512	0,3	0,1	0,4	-1,3
		Total de J	7.512	0,3	0,1	0,4	-1,3
K	Atividades financeiras e de seguros	AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	40	1,9	1,9	-1,0	0,5
		AE Caravela Companhia de seguros, SA e STAS	129	4,0	2,0	0,1	0,6
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	42	1,6	1,6	0,0	0,2
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.252	2,9	1,0	0,4	-0,4
		AC Instituições de crédito e FSIB	64	0,3	0,1	0,1	-1,3
		AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.500	2,3	0,6	0,7	-0,8
		AE Oitante, S.A. e FSIB - Federação dos - Sindicatos Independentes da Banca	42	2,0	1,0	1,2	-0,4
	Total de K	5.069	2,5	0,7	0,6	-0,7	
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	9.929	3,6	1,8	0,1	0,4
		Total de N	9.929	3,6	1,8	0,1	0,4
P	Educação	AE Assoc. Jardim Infância "O Baloço" e SINTAP	15	1,8	0,9	0,1	-0,5
		CC APEC- Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	2,1	1,9	0,0	0,5
		Total de P	21	1,9	1,2	0,1	-0,2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	20.596	4,3	4,3	0,1	2,9
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	36.543	2,8	2,8	0,1	1,4
		Total de Q	57.139	3,3	3,3	0,1	1,9
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	2,3	2,3	0,0	0,9
		AE Futebol Clube do Porto e CESP	6	8,1	8,1	0,1	6,6
		Total de R	166	2,5	2,5	0,0	1,1
S	Outras atividades de serviços	CC ACIRO- Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e CESP e outros	1.136	4,9	2,8	0,2	1,4
		Total de S	1.136	4,9	2,8	0,2	1,4

Fonte: DGERT

A variação salarial média nominal (quadro 4) nos diversos setores de atividade atingiu os 2,4% e no setor dos Transportes e armazenagem pautou-se por uma variação negativa (-4,5%), resultado dos Acordos temporários de emergência assinados pelas transportadoras aéreas, devido à pandemia da covid-19.

No 1º trimestre de 2021, a remuneração média convencional (vide quadro 5) é de 1.006,38 (no 4º trimestre de 2020 era de 796,73€) para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (142.830 TCO).

No setor onde se verifica um maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, as Atividades de saúde humana e apoio social, com 57.139 TCO (o número mais elevado de TCO num setor), os trabalhadores auferem em média 718,03€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 3,3%. O segundo lugar, cabe ao setor das Atividades administrativas e dos serviços de apoio social, com 49.197 TCO e uma remuneração média convencional de 826,65€ e uma variação salarial média nominal de 3,6%. Em ambos os setores os trabalhadores auferem uma remuneração média convencional abaixo da média global, ainda que a variação nominal seja superior à variação nominal global (2,4%).

Por ordem decrescente, os TCO auferem uma remuneração média convencional no setor dos Transportes e armazenagem de 2.144,04€, nas Atividades financeiras e de seguros de 1.398,11€, nas Atividades de informação e de comunicação de 1.311,45 e nas Indústrias transformadoras de 1.301,59€, **valores** que se situam **acima da remuneração média convencional global** e cuja variação salarial média nominal varia do seguinte modo: transportes e armazenagem (-4,5%), atividades financeiras e de seguros (2,5%), Atividades de informação e de comunicação (0,3%) e Indústrias transformadoras (2,7%).

Por outro lado, nos setores do Comércio por Grosso e Retalho, Reparação de veículos automóveis e motociclos (806,30€), das Atividades administrativas e dos serviços de apoio (826,65€), das Atividades de saúde humana e apoio social (718,03€), das Atividades artísticas e literárias, espetáculo, desportivas e recreativas (840,84€), assim como Outras atividades de serviços (656,18€), os trabalhadores auferem em média, **uma remuneração inferior à remuneração média convencional global** e a variação salarial média nominal varia entre 1,7%, 2,5%, 3,3%, 2,5% e 4,9%, respetivamente.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo. Os setores que apresentam valores superiores à média setorial e à global temos nas Indústrias transformadoras, o caso da Indústria alimentar, bebidas e tabaco e das Outras indústrias transformadoras que apresentam valores superiores. Nos setores do Comércio, dos Transportes e armazenagem, da Educação e das Atividades de saúde humana e apoio social existem IRCT que têm uma remuneração média convencional inferior à do setor e à da média global.

Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT publicado no 1º Trimestre de 2021, por setor de atividade

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	142.830	1.006,38	5.716,72	500,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações electrónicas, ópticos e eléctricos	AE Exide Technologie, L.da e SIESI- Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas	242		2.700,00	883,00	01.04.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	242		2.700,00	883,00	
	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis; equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões	AE LAUAK - Aerostructures Grândola, SA e SINTAC	20				27.03.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	20				
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AC Indomara Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	170		3.347,00	733,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	170		3.347,00	733,00	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE Verallia Portugal, SA e FEVICCOM	241	1207,94	1.640,50	635,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	241	1.207,94	1.640,50	635,00	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e a COFESINT e outra	214	1.406,73	3.282,00	734,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	214	1.406,73	3.282,00	734,00	
	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	232	853,13	1.231,35	670,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	232	853,13	1.231,35	670,00	
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.780	1.363,67	3.899,00	752,00	01.01.2021
CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL		16	902,50	1.085,00	665,00	01.01.2021	
Total de Trabalhadores/Remunerações		1.796	1.359,56	3.899,00	665,00		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.915	1.301,59	3.899,00	635,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, E.M. e o SINTAP	512		2.938,00	600,00	31.12.2019
		AE AGERE e SINTAP	530		3.710,00	655,00	01.07.2020
		AE BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA e SINTAP	175		3.710,00	655,00	13.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.217		3.710,00	600,00	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	AC LACTICOOP, UCRL e outra e Sind Prof Laticínios	101	775,98	1.415,50	641,00	01.01.2021
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e SITESE (químicos)	1.699	808,10	1.214,00	635,00	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.800	806,30	1.415,50	635,00	
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AE Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos e SITAVA	64	1.332,29	2.167,75	500,00	22.02.2021
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SISTEMA	757	1.656,59	2.234,50	899,00	01.02.2021
		AE TAP - Transportes Aéreos Portuguese, SA e o SE e outros	103	2.820,17	3.525,25	1.333,75	01.02.2021
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SNPVAC	2.397	1.645,92	2.317,75	665,00	01.03.2021
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e SIMA e outros	1.095	1.462,00	3.493,00	624,00	01.02.2021
		AE STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA e o STTAMP	1.545				09.03.2021
		AE Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	18	3.613,27	4.733,77	2.282,91	01.03.2021
		AE Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, SA e o SNPVAC	172	1.441,91	1.923,70	665,00	01.03.2021
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses,SA e o SPAC	1.244	4.445,64	5.323,29	3.047,49	01.03.2021
		CC AOP - Associação Marítima Portuária (Sines) e Sinporsines	8	2.216,16	2.377,98	795,00	01.01.2021
		AE Portugália-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	129	3.575,35	5.323,50	2.177,10	01.02.2021
		AE Ryanair e SPAC	164	4.316,21	5.716,72	1.714,40	01.07.2020
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	486	824,47	1.510,00	670,00	01.01.2021
		CCT entre a Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o Sitemaq	360	693,72	940,00	650,00	08.01.2021
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	15		1.258,00	1.029,00	01.01.2021
		AE PTM Ibérica Unipessoal, Lda e STPA- Sindicato dos Trabalhadores do Porto de Aveiro	43	848,13	1.442,00	635,00	27.02.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	8.600	2.114,04	5.716,72	500,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
J - Atividades de informação e de comunicação	Atividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AC MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras e SINTTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	7.512	1.311,45	2.527,50	670,00	29.12.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	7.512	1.311,45	2.527,50	670,00	
K - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.500	1.033,23	2.709,93	880,00	01.01.2021
		AC Instituições de crédito e FSIB	64	1.195,81	2.356,83	635,00	01.01.2021
		AE Oitante, S.A. e FSIB - Federação dos - Sindicatos Independentes da Banca	42	1.634,87	2.819,67	540,65	01.01.2019
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	42	1.440,04	2.981,10	750,00	01.01.2021
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	40	1.121,85	2.712,10	750,00	01.01.2021
		AC Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA e outras e o SINAPSA e outros	1.252	1.432,88	2.971,80	894,28	01.01.2021
		AE Caravela Companhia de seguros, SA e STAS	129	1.205,73	2.170,29	742,33	01.01.2021
		AC várias instituições de crédito - Parvalorem e Imofundos e FSIB	6.578	1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021
		ACT entre instituições bancárias (Parvalorem e Imofundos) e Mais sindicato e Sindicato dos Bancários do Centro		1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021
		AC entre instituições bancárias (Parvalorem e Imofundos) e SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal		1.421,61	2.268,15	840,40	01.01.2021
		AC Instituições de Crédito e SBNorte		1.209,73	2.356,83	635,00	01.01.2021
		AC Instituições de Crédito e SBC e Mais Sindicato		1.195,81	2.356,83	635,00	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	11.647	1.398,11	2.981,10	540,65	
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Actividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,...)	CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	9.929	820,85	1.347,66	665,00	01.01.2021
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e STAD		839,63	1.347,66	665,00	01.01.2021
		CC AESIRF - Associação Nacional das Empresas de Segurança e ASSP	39.268		1.354,37	637,13	01.01.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	49.197	826,65	1.354,37	637,13	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Montijo e SNBP	29		1.500,00	635,00	20.02.2021
		Total de Trabalhadores/Remunerações	29		1.500,00	635,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	AE Assoc. Jardim Infância "O Baloíço" e SINTAP	15	1.105,93	2.567,00	660,00	01.01.2021
		AE ISCTE e STFPSSRA	22				08.01.2021
		CC APEC- Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	846,17	1.412,00	665,00	02.02.2021
		AE PROVEU - Associação Para a Promoção de Viseu e Região e SPRC	43		3.074,00	991,50	01.09.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	86	1.031,71	3.074,00	660,00	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Actividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	20.596	720,44	3.052,00	635,00	01.07.2020
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	36.543	716,66	3.052,00	635,00	01.07.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	57.139	718,03	3.052,00	635,00	
R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	Actividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	AE Futebol Clube do Porto e CESP	6	1.151,08	1.864,00	755,00	01.08.2020
		AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	815,63	2.024,00	671,00	01.01.2021
		AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA- STE	150				
		Total de Trabalhadores/Remunerações	316	840,84	2.024,00	671,00	
S - Outras atividades de serviços	Outras actividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens; associativas)	AE MAIS Sindicato e FETESE	742		4.102,81	665,00	01.01.2021
		AE MAIS Sindicato e SE - Sindicato dos Enfermeiros	236		2.644,34	1.183,80	01.01.2021
		AE MAIS Sindicato e STSS	128		3.136,34	1.183,80	01.01.2021
		CC ACIRO- Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e CESP e outros	1.136	656,18	2.294,00	635,00	01.10.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.242	656,18	4.102,81	635,00	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2021), aquele valor é substituído pela RMMG.